

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**

**Autor:** Todos os vereadores da casa.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA VAQUEJADA REALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COMO PATRIMÔNIO MATERIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida a Vaquejada realizada na zona rural do Município de Extremoz como Patrimônio Material e Cultural do Município, considerando sua relevância histórica, social e econômica para a comunidade local.

**Art. 2º** - O reconhecimento de que trata esta Lei tem como objetivo preservar, fomentar e valorizar a Vaquejada, bem como garantir a transmissão dessa tradição cultural para as futuras gerações.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, produtores culturais, associações de vaqueiros e demais entidades interessadas para promover e apoiar a realização de eventos e atividades voltadas à prática da Vaquejada.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01/04/2025

### **JUSTIFICATIVA**

A Vaquejada é uma manifestação cultural profundamente enraizada na identidade do povo nordestino, representando não apenas uma atividade esportiva, mas também um elemento essencial da cultura e tradição sertaneja. Ao longo dos anos, essa prática se consolidou como um dos principais eventos da zona rural, atraindo participantes e espectadores de diversas regiões, movimentando a economia local e promovendo o turismo.

O reconhecimento da Vaquejada como Patrimônio Material e Cultural do Município visa garantir a sua preservação, assegurando que essa tradição continue a ser celebrada e transmitida às futuras gerações. Além disso, essa medida fortalece a identidade cultural da população, valorizando os vaqueiros, seus familiares e todos aqueles que direta ou indiretamente estão envolvidos na organização e realização das vaquejadas.

Dessa forma, este Projeto de Lei busca reconhecer e apoiar a Vaquejada, garantindo que sua importância seja devidamente protegida e fomentada no âmbito municipal.

Sala das Sessões, 01/04/2025